



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 120, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a expedição dos certificados de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Cariri - UFCA, em favor dos(as) discentes: Yedda Maria Lobo Soares de Matos, Maria Flaviana Bezerra Moraes Braga, Naidhia Alves Soares Ferreira e Paulo Felipe Ribeiro Bandeira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e tendo em vista o que deliberou a Câmara Acadêmica em sua Quadragésima Nona Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual RNP, em 5 de agosto de 2025, conforme documentos contidos nos Processos nº 23507.005370/2025-02, 23507.005064/2025-68, 23507.002729/2025-81 e 23507.002288/2025-18, e na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, decide:

Art. 1º Fica aprovada a expedição dos certificados de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Cariri – UFCA, em favor dos discentes: Yedda Maria Lobo Soares de Matos, Maria Flaviana Bezerra Moraes Braga, Naidhia Alves Soares Ferreira e Paulo Felipe Ribeiro Bandeira.

Parágrafo único. A decisão foi proferida por unanimidade pelos membros presentes, em conformidade com o parecer do relator constante nos autos.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Digitalmente

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA